



Lei N.º 2.152/02

**= Estabelece a antiga denominação da atual  
Av. Dr. Aluísio Feu Smiderle e dá outras  
providências =**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição da Barra decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica estabelecida a denominação de Avenida Pai João para a atual Avenida Feu Smiderle.

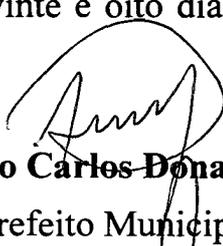
**Art. 2º** A Avenida a que se refere o art. 1º inicia-se no final da Avenida Cricaré, tendo como ponto de referencia o Pontilhão, e termina no encontro da mesma com a Rodovia Adolpho Serra.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se a disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.585/84, de 04/10/84.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois.

  
**Francisco Carlos Donato Júnior**  
Prefeito Municipal



**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dois.

Francisco Carlos Donato Júnior  
**Prefeito Municipal**

LOCAL: BAIRRO SANTO AMARO  
 PROJETO: DENOMINAÇÃO DE RUAS  
 DES. IVO C. SILVA  
 ESC. 1/2000  
 DATA: MAR/05

